



PORTARIA – FPSMP Nº 095/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 351/2020;

RESOLVE aposentar o servidor **GILBERTO DE MOURA MARQUES**, matrícula nº 837-3, cargo de Inspetor de Alunos, Nível VI, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), nos termos da Lei nº 1.599, de 23/03/2020, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 11 de novembro de 2020.

Paula Lages To-
Gerente de
Trabalho



lentino
Programa Especial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

